



Conselho Europeu

**Bruxelas, 14 de dezembro de 2018
(OR. en)**

EUCO 17/18

**CO EUR 22
CONCL 7**

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Delegações
Assunto:	Reunião do Conselho Europeu (13 e 14 de dezembro de 2018) – Conclusões

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões adotadas pelo Conselho Europeu na reunião em epígrafe.

I. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

1. O Conselho Europeu congratula-se com os intensos trabalhos de preparação do futuro quadro financeiro plurianual levados a cabo durante o semestre em curso e toma nota do relatório intercalar elaborado pela Presidência. O Conselho Europeu exorta a próxima Presidência a prosseguir os trabalhos e a definir uma orientação para a próxima etapa das negociações, com vista a alcançar um acordo no Conselho Europeu no outono de 2019.

II. MERCADO ÚNICO

2. O mercado único é uma das grandes realizações da União, de que resultaram importantes benefícios para os europeus. É o nosso principal trunfo para assegurar o bem-estar dos cidadãos, o crescimento inclusivo e a criação de emprego, e é também a força motriz essencial do investimento e da competitividade a nível mundial. Vinte e cinco anos mais tarde, temos de impulsionar a agenda do mercado único em todas as suas dimensões e desenvolver uma abordagem prospetiva. O Conselho Europeu:
 - convida o Parlamento Europeu e o Conselho a chegarem a acordo, antes do termo da atual legislatura, sobre o maior número possível de propostas pendentes com relevância para o mercado único. É também importante remover os obstáculos injustificados que ainda persistem, em especial na área dos serviços, bem como prevenir quaisquer novos entraves e riscos de fragmentação. O Conselho Europeu apela à Comissão para que prossiga a sua análise e os seus trabalhos a este respeito;
 - apela a que sejam aplicadas e cumpridas, a todos os níveis de governo, as decisões tomadas e as regras adotadas, bem como a que sejam respeitadas as normas e assegurada a aplicação inteligente dos princípios do "legislar melhor", incluindo a subsidiariedade e a proporcionalidade;
 - salienta o facto de ser necessário envidar mais esforços para garantir que o mercado único constitua uma base sólida para uma União Europeia aberta ao exterior, confiante e mais autónoma, num contexto mundial exigente;

- destaca a necessidade de o mercado único evoluir de modo a integrar plenamente a transformação digital, incluindo a inteligência artificial, a ascensão da economia dos dados e dos serviços, a conectividade e a transição para uma economia mais ecológica;
 - apela a que se fortaleça a coerência com todas as políticas em matérias conexas.
3. O Conselho Europeu realizará na próxima primavera um debate aprofundado sobre a evolução futura do mercado único e da política digital europeia, a título de preparação para a nova Agenda Estratégica.

III. MIGRAÇÃO

4. O Conselho Europeu debateu a execução da sua abordagem abrangente da migração, que alia um controlo mais eficaz das fronteiras externas da UE, o reforço da ação externa e os aspetos internos, em conformidade com as suas conclusões de junho e de outubro de 2018.
5. O Conselho Europeu regista que o número detetado de passagens ilegais das fronteiras foi reduzido para os níveis registados antes da crise, e que se continua a verificar a tendência geral descendente. Isto resulta da política externa da União e dos seus Estados-Membros em matéria de migração, assente, em especial, no controlo das fronteiras externas, no combate aos passadores e na cooperação com os países de origem e de trânsito, que se intensificou nos últimos meses. Por conseguinte, esta política deve ser prosseguida, aprofundada e plenamente aplicada. Deve ser mantida a vigilância em todas as rotas existentes e emergentes, atendendo em especial aos aumentos recentemente registados nas rotas do Mediterrâneo ocidental e oriental.
6. No que respeita às políticas internas, o Conselho Europeu convida os legisladores a concluírem rapidamente as negociações relativas à Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira (GEFC). O Conselho Europeu regista com agrado o acordo alcançado a nível do Conselho em 6 de dezembro de 2018 no que toca ao mandato da GEFC nos domínios do regresso e da cooperação com países terceiros. Exorta também a que se prossigam os esforços no sentido de concluir as negociações sobre a Diretiva Regresso, sobre a Agência para o Asilo e sobre todos os elementos do Sistema Europeu Comum de Asilo, respeitando as anteriores conclusões do Conselho Europeu e tendo em conta os diferentes graus de progressão em cada um destes dossiês.

IV. **DIVERSOS**

Relações Externas

7. O Conselho Europeu debateu os preparativos para a próxima cimeira com a Liga dos Estados Árabes, a realizar em 24 e 25 de fevereiro de 2019.
8. O Conselho Europeu manifesta a sua profunda preocupação com a escalada do conflito no estreito de Kertch e no mar de Azov e com as violações do direito internacional por parte da Rússia. Confirma mais uma vez o seu compromisso com o direito internacional e a soberania, a integridade territorial e a independência da Ucrânia, bem como a política da UE de não reconhecimento da anexação ilegal da Crimeia. Não há justificação para a utilização de força militar por parte da Rússia. O Conselho Europeu solicita a libertação imediata de todos os marinheiros ucranianos detidos, bem como a restituição de todos os navios apreendidos e a livre passagem de todos os navios no estreito de Kertch. A UE está pronta a adotar medidas para reforçar ainda mais o seu apoio, em especial às zonas afetadas da Ucrânia.
9. O Conselho Europeu saúda calorosamente a votação positiva no Parlamento Europeu do Acordo de Parceria Económica UE-Japão e aguarda com expectativa a sua iminente entrada em vigor.

Alterações climáticas

10. Na sequência da apresentação da Comunicação da Comissão intitulada "Um Planeta Limpo para Todos", e tendo em conta os resultados da COP 24 em Katowice, o Conselho Europeu convida o Conselho a trabalhar sobre os elementos delineados na comunicação. O Conselho Europeu dará orientações sobre o rumo geral a seguir e as prioridades políticas no primeiro semestre de 2019, a fim de permitir que a União Europeia apresente, até 2020, uma estratégia de longo prazo em conformidade com o Acordo de Paris.

Segurança e defesa

11. O Conselho Europeu saúda os progressos significativos alcançados no domínio da segurança e da defesa, inclusive na aplicação da cooperação estruturada permanente, na melhoria da mobilidade militar, na execução do Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa e nas negociações sobre o Fundo Europeu de Defesa proposto. O Conselho Europeu aprova o Pacto para a Vertente Civil da PCSD. Estas iniciativas contribuem para reforçar a autonomia estratégica da UE e a sua capacidade de atuar como garante de segurança, complementando e reforçando, ao mesmo tempo, as atividades da OTAN, e fortalecendo a cooperação UE-OTAN, respeitando plenamente os princípios da inclusividade, da reciprocidade e da autonomia de decisão da UE.

Desinformação

12. A propagação de desinformação deliberada, sistemática e em grande escala, inclusive no âmbito da guerra híbrida, representa para os nossos sistemas democráticos um desafio premente e estratégico. Este fenómeno exige uma resposta urgente, que deve persistir ao longo do tempo, no pleno respeito pelos direitos fundamentais. O Conselho Europeu:
- salienta a necessidade de uma resposta determinada que atenda às dimensões interna e externa e que seja abrangente, coordenada e dotada dos recursos adequados em função de uma avaliação das ameaças;
 - apela à aplicação célere e coordenada do plano de ação conjunto contra a desinformação, apresentado pela Comissão e pela alta representante, para impulsionar as capacidades da UE, reforçar respostas coordenadas e conjuntas da UE e dos Estados-Membros, mobilizar o setor privado e aumentar a resiliência da sociedade perante a desinformação;
 - apela a que, tanto a nível europeu como nacional, sejam tomadas com rapidez medidas decisivas para assegurar a realização de eleições europeias e nacionais livres e justas.
13. Convida-se o Conselho a continuar os trabalhos sobre esta matéria e a informar o Conselho Europeu em março de 2019.

Luta contra o racismo e a xenofobia

14. O Conselho Europeu condena todas as formas de antissemitismo, racismo e xenofobia, e destaca a importância do combate à intolerância. Congratula-se com a adoção, em 6 de dezembro de 2018, da Declaração do Conselho sobre o combate ao antissemitismo.

Diálogos com os cidadãos, consultas aos cidadãos e preparativos para a Agenda Estratégica

15. O Conselho Europeu saúda a realização dos diálogos com os cidadãos e das consultas aos cidadãos, que constituíram uma oportunidade inédita para dialogar com os cidadãos europeus e que poderão inspirar novas consultas e diálogos. O relatório conjunto elaborado pela Presidência em exercício e pela Presidência futura, juntamente com os diversos relatórios nacionais e os contributos das outras instituições europeias, identificam uma série de preocupações e expectativas por parte dos cidadãos participantes em termos de obtenção de resultados concretos por parte da UE. Na sua reunião informal em Sibiu, a 9 de maio de 2019, os chefes de Estado ou de Governo debaterão as prioridades para o próximo ciclo institucional, tendo em vista chegar a acordo sobre a nova Agenda Estratégica em junho de 2019.

